



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 19 DE JULHO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 16 de julho de 2024.**  
**Portaria Nº 267/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) JOSE TARGINO FILGUEIRAS, matrícula nº 615, ocupante do cargo de TRATORISTA, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 25/06/2024 a 24/07/2024 (30 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 25 de junho de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 16 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 16 de julho de 2024.**  
**Portaria Nº 268/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) DELVAI CUNHA DA SILVA, matrícula nº 539, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 15/06/2024 a 14/07/2024 (30 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 15 de junho de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 16 de junho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 16 de julho de 2024.**  
**Portaria Nº 269/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) JOSE CARLOS ALVES FORTE, matrícula nº 828, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 08/06/2024 a 06/09/2024 – 90 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 08 de junho de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 16 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 16 de julho de 2024.**  
**Portaria Nº 270/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARQUES WEB FERNANDES DANTAS, matrícula nº 700, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NÍVEL VI, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 25/05/2024 a 23/08/2024 – 90 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 25 de maio de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 16 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 19 DE JULHO DE 2024**

**Brejo do Cruz, 16 de julho de 2024.**  
**Portaria Nº 271/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA LEDICLEIDE GARCIA DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula nº 721, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) na Secretaria de Finanças deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 03/07/2024 a 01/10/2024 – 90 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 03 de julho de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 16 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 16 de julho de 2024.**  
**Portaria Nº 272/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) THIAGO MARCOS DA SILVA, matrícula nº 2192, ocupante do cargo de SOCORRISTA DO SAMU, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 22/05/2024 a 21/07/2024 – 60 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 22 de maio de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 16 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 16 de julho de 2024.**  
**Portaria Nº 273/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARYCELE SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 847, ocupante do cargo de PROFESSOR B2 - NIVEL IV, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 05/06/2024 a 04/07/2024 – 30 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 05 de junho de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 16 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 17 de julho de 2024.**  
**Portaria Nº 275/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) SIDRONIO ALVES NETO, matrícula nº 826, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 23/05/2024 a 23/09/2024 (120 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 23 de maio de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 17 de julho de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 17 de julho de 2024.**  
**Portaria Nº 276/2024**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 19 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) ALBA LUCIA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 637, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 27/05/2024 a 26/06/2024 (30 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 27 de maio de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 17 de maio de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.  
CNPJ - 08.767.154/0001-15.  
CONTRATADO: FG CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ - 02.978.751/0001-02  
OBJETO: Ampliação do Mercado Agropecuário no Município de Brejo Do Cruz – PB, através do Contrato de Repasse N°1080823–85/2021 (922341) firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
VIGÊNCIA: Prorrogada até 20 de março de 2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93.  
EWERTON SOARES DA SILVA - SECRETÁRIO DO INFRAESTRUTURA  
CÍCERO ANTÔNIO COSTA DE SOUSA – Sócio Administrador

Brejo do Cruz/PB, em 18 de julho de 2024.

Ewerton Soares da Silva  
Secretário do Infraestrutura

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E  
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV